



Sábado, 01 de Agosto de 2026

Edição Nº 821

Página 1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38 SEDUC - DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

A Secretária de Educação, SANDRA CHAVES MARQUES, nos termos do Decreto Nº 3755, 10 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art 1º

Ficam nomeados para compor a Comissão especial para pré-qualificação de Material de Expediente para atender a Secretaria da Educação, nos termos da Lei 14.133/2021:

- I. Eládio Silveira – Matrícula 005104
- Valdir Jorge Costa – Matrícula 005586
- Fagner Gomes de Araújo – Matrícula 010400
- Fabiane Cristiny Eurides Silva – Matrícula 010089
- Jussiele Almeida Costa – Matrícula 010574
- Nidia Gonçalves de Sousa – Matrícula 001909
- Luciana Monica de Magalhães Santana – Matrícula 002686
- Adilson Jose Dos Santos – Matrícula 003372
- Cristiane Soares de Oliveira – Matrícula 009499

Art 2º Em licitação, Contratação Direta ou na utilização dos Procedimentos Auxiliares que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pelo Município de Taiobeiras, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art 3º Os membros da Comissão Especial para o referido exercício, designados, seguirão o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação ao desempenho de suas funções..

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Taiobeiras (MG), em 31 de julho de 2026.

SANDRA CHAVES MARQUES

Secretária de Educação

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 39 SEDUC - DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

A Secretária de Educação, SANDRA CHAVES MARQUES, nos termos do Decreto Nº 3755, 10 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art 1º

Ficam nomeados para compor a Comissão especial para pré-qualificação de Material Permanente para atender a Secretaria da Educação, nos termos da Lei 14.133/2021:

- I. Eládio Silveira – Matrícula 005104
- Valdir Jorge Costa – Matrícula 005586
- Fagner Gomes de Araújo – Matrícula 010400
- Helenice Silva Neres – Matrícula 003385
- Nidia Gonçalves de Sousa – Matrícula 001909
- Luciana Monica de Magalhães Santana – Matrícula 002686
- Adilson Jose Dos Santos – Matrícula 003372
- Cristiane Soares de Oliveira – Matrícula 009499

Art 2º

Em licitação, Contratação Direta ou na utilização dos Procedimentos Auxiliares que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pelo Município de Taiobeiras, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional



especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art 3º Os membros da Comissão Especial para o referido exercício, designados, seguirão o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação ao desempenho de suas funções..

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Taiobeiras (MG), em 31 de julho de 2026.

SANDRA CHAVES MARQUES
Secretária de Educação

Publicado por: Brenno Dias Moreira